

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 204
29/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 74 (SETENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SECÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
EGQ 12 IACS 13 MCT 16 MG V 16 MG V 17 DCA 19 ESR 22	

INSTRUÇÃO NORMATIVA ISNF 03	10
-----------------------------	----

SECÃO II

EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO DE ADMINISTRAÇÃO	12
---	----

HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA ESCOLHA DA DIRETORIA DO ISNF	24
--	----

Termo de Retificação 001 - Edital Eleição para Chefia do GRC	26
--	----

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL (40, 41, CEP 561 E CEP 562)	27
--	----

SECÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP (409, 410, 411, 421, 422, 423, 424, 426, 427, 429, 430)	32
--	----

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP 99	45
--------------------------------	----

PORTARIAS	46
-----------	----

64.976	65.318	65.336	65.343	65.344	65.345	65.347	65.348	65.356
65.360	65.361	65.372	65.373	65.383	65.384	65.385	65.395	65.398
65.399	65.401	65.402						

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ N.º 12/2019, de 25 de outubro de 2019.

Ementa: Constitui Comissão de Avaliação de Docente para o Prêmio Excelência à Docência 2019 do EGQ

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Constituir **Comissão de Avaliação de Docente para o Prêmio Excelência à Docência do EGQ**.
- Designar as docentes **Roberta Amorim de Assis**, Mat. SIAPE nº 310636; **Rose Mary Latini Cova**, Mat. SIAPE nº 7307398; a servidora técnico-administrativa **Fernanda Lopes de Carvalho**, Mat. SIAPE nº 1756690; e os alunos **Douglas Cristiano Gomes Neves**, Mat. nº 115028039, e Thais Goulart Silva, Mat. nº 117028003, para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.
- Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA

Diretor do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 013, DE 09/10/2019

Ementa :O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando a homologação da aprovação em Reunião de Colegiado da Unidade do dia 09/10/2019

1º) Designar a Comissão Eleitoral para o processo de consulta eleitoral de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Ciência da Informação, para o período de mandato de 2020 a 2021:

2º) Designar os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes:

Carlos Henrique Juvêncio da Silva – SIAPE 1142861

Marielle Barros de Moraes – SIAPE 1008433

Raquel Luize Pret Coelho – SIAPE 1001682

Técnico Administrativo:

Admilson de Lima Nascimento – SIAPE 167057

Discentes:

Ricardo Caldeiron – Matrícula 217001010

Larissa Reis da Silva – Matrícula 217014082

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA

Diretor do IACS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016 de 25 de outubro de 2019.

O Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFF; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Regimento Interno do Departamento de Contabilidade de Macaé; CONSIDERANDO as indicações aprovadas na Plenária Departamental realizada em 08 de outubro de 2019 e CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Departamento de Administração de Macaé;

RESOLVE:

Designar os nomes abaixo indicados como integrantes do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis de Macaé.

- 1) Representantes Titulares do Departamento de Contabilidade de Macaé: ÉRICA JANN VELOSO, SIAPE nº 2248572; GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA, SIAPE nº 2363356; MAURO SILVA FLORENTINO, SIAPE nº 1805264; DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE, SIAPE nº 1804814; ROBERTO PIRES SOARES JÚNIOR, SIAPE nº 1790780; ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA, SIAPE nº 6311702; SYLVIO MERHY DE CARVALHO, SIAPE nº 2050053, todos como representantes docentes, e Lauren Rabelo Fernandes - matrícula nº 119105023, como representante discente.
- 2) Representante Titular do Departamento de Administração de Macaé: GIULIANO ALVES BORGES E SILVA, SIAPE 2359449.
- 3) Representantes Suplentes do Departamento de Contabilidade de Macaé: FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY, SIAPE nº 2746580; JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA, SIAPE nº 1220543; MÁRCIO MARVILA PIMENTA, SIAPE nº 2253733; MAYCON PETER DA ROSA, SIAPE nº 10722204; JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA, SIAPE nº 1201898; VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO, SIAPE nº 2128689, todos como representantes docentes, e THAIS SANTOS LOPES – matrícula nº 219105084, como representante discente.
- 4) Representante Suplente do Departamento de Administração de Macaé: IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA, SIAPE: 1554210

Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
#####

Determinação de Serviço MGV número 016/2019

Ementa: Tornar sem efeito DTS 015 e designação de Banca – Semana de Monitoria.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. Tornar sem efeito a DTS MGV 015/2019
2. Designar os docentes relacionados a seguir para composição de Banca de Avaliação referente aos Projetos de monitoria desta Coordenação de Curso: “MGVA0001 - Deontologia Veterinária em Pauta” e “MGVA0002 - Práticas em Metodologia da Pesquisa Científica: Importância, Objetivos e Utilização”.

Nome	SIAPE
Luiz Antonio Moura Keller (Coordenador de Monitoria)	2055625
Eliana de Fatima Marques de Mesquita	307105
Juliana Ferreira de Almeida	2641759
Claudia Emilia Teixeira (Suplente)	1333145
Wagner Pessanha Tamy (Suplente)	2248571

3. A Banca exercerá suas atividades durante a Semana de Monitoria, que ocorrerá durante a Agenda Acadêmica de 2019.
4. A Presidência da banca caberá ao Professor Luiz Antonio Moura Keller
5. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Niterói, 21 de outubro de 2019.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA

Matrícula SIAPE 1708362

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
MGV/CMV/UFF

#####

Determinação de Serviço MGV número 017/2019

Ementa: Designar Comissão Permanente para Revalidação de Diploma

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. Designar os Docentes relacionados a seguir para comporem a Comissão Permanente para Avaliação de processos a Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina Veterinária emitido por Universidade Estrangeira.

Nome	SIAPE
Flávio Fernando Batista Moutinho	2581086
Marcia de Souza Xavier	1116759
Maria Carmela Kasnowski Holanda Duarte	2280164
José Antônio Silva Ribas	1551734
Cristina Kimie Togashi	1813080
Cláudia Emilia Teixeira	1333145
Daniel de Barros Macieira	1708362

2. A Presidência da Comissão caberá ao Professor Flávio Fernando Batista Moutinho.
3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Niterói, 21 de outubro de 2019.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Matrícula SIAPE 1708362
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
MGV/CMV/UFF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA, Nº 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Constitue Comissão Extraordinária e designa membros para integrá-la

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS – DCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, em cumprimento de decisão da plenária departamental do dia 09/10/2019

RESOLVE:

- 1 – Constituir Comissão Extraordinária para avaliação do Espaço Docente do DCA
- 2 – Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

Docente	SIAPE
Francisco Marcelo Garritone Barone Nascimento	1780509
Patricia Levin C. Cidade	1832602
Miriam A. S. Lepsch	6307619

3 – A presente Comissão tem como atribuição apresentar até o dia 05 de novembro de 2019 uma sugestão de critério para distribuição dos professores do DCA em regime de 40 horas pelas salas 701, 703A, 703B, 712A, 712B e 715.

4 - A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDGARD COELHO DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2019 – ESR, 22 de outubro de 2019.

EMENTA: Alterar parcialmente a composição da Comissão eleitoral local para organização do processo de escolha para Coordenador e Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Geografia de Campos, designada pela DTS nº 011/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

Considerando a deliberação da reunião ordinária do Departamento de Geografia e o ofício GRC nº 38/2019.

RESOLVE:

1. Substituir **MARIA CLARA BARRETO SANTOS MARTINS**, docente, matrícula SIAPE nº 1933356, membro titular da comissão eleitoral local para organização do processo de escolha para coordenador e vice-coordenador do curso de Licenciatura em Geografia de Campos, designada pela DTS ESR nº 011/2019, por **TATIANA TRAMONTANI RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1999282.
2. A presente designação não corresponde à função gratificada;
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do ESR

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03 de 23 de outubro de 2019.

Consulta para identificação das preferências da Comunidade Acadêmica para a escolha de Diretor (a) e Vice-diretor (a) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense - Quadriênio 2020/2024.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução no 104/97 do CUV), instituída pela DTS ISNF Nº 23 de 26 de setembro de 2019, publicada no BS UFF No 193, ANO LIII, Seção 1, Página 04, em 09/10/2019, para o processo de **Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**, com o objetivo de **identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo** da Universidade Federal Fluminense Quadriênio 2020/2024, em análise do **EDITAL No. 01, de 11/10/2019**, e considerando a necessidade de redefinir os prazos para apresentação de recursos para homologação das chapas, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público e de divulgação do resultado dos recursos,

Resolve:

1. Dos prazos para apresentação de recursos

Os recursos devem apresentados no mesmo local e horário citados no item 1 do edital, nos dias 24, 25 e 29 de outubro de 2019. Os recursos serão analisados pela CEL e o resultado será divulgado em 31 de outubro de 2019.

Nova Friburgo, 23 de outubro de 2019.

KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

SEÇÃO II

**EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Administração. As inscrições foram iniciadas em 24/06/2019, segunda-feira, e se estenderão até o dia 18/12/2019, quarta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, S/N, Faculdade de Administração, 4º andar, Centro, CEP: 24.020-140, Niterói - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h30 e de 14h00 às 17h30. Para informações adicionais: ecamilo@id.uff.br.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Modos de Inscrição: Presenciais, por procuração ou correio (apenas SEDEX).

- ✓ As inscrições pelo correio deverão ser postadas até as 18 horas do dia 13/12/2019, sexta-feira, **cinco dias antes da data final para inscrições presenciais**. No mesmo dia, após a postagem, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para: mestrado@adm.uff.br colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.
- ✓ Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX) postado após as 18 horas do dia 13/12/2019, sexta-feira.
- ✓ Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de carteira de identidade oficial do requerente e do procurador ou ainda cópia devidamente autenticada da procuração.

1.1 Informações e Documentos para a Inscrição

- a) Formulário de inscrição (Formulário 01), em anexo a este Edital;
- b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF ou passaporte em caso de estrangeiro);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido; ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item **Erro! Fonte de referência não encontrada**. deste Edital, a ser entregue na apresentação do candidato na Etapa 3.
- g) *Curriculum Vitae* resumido, segundo estrutura estabelecida no item 4.3.2 deste Edital;
- h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O(a) candidato(a) deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 18/12/2019; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor total = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
- i) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o(a) candidato(a) que escolher o primeiro modo de seleção); resultado geral e resultado específico da prova de língua inglesa.
Os candidato(a)s que desejarem isenção da taxa de inscrição deverá atender aos quesitos da
- j) legislação vigente. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que estiver

inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. Assim o(a) candidato(a) deverá apresentar sua solicitação para isenção por inscrito e informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico.

- k) A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição, abrindo-se exceção, em relação à letra (d), deste item, para os formandos das universidades públicas, cujos semestres letivos foram alterados por força de greve, dando-se a estes a possibilidade de, uma vez aprovados, apresentarem declaração da faculdade comprovando a integralização dos créditos suficientes para a conclusão da graduação até a data do início do ano letivo de 2020.

Observação: Os documentos referidos nos itens **1.1.a**, **1.1.f** e **1.1.g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **docx** ou **doc** ou **pdf** ou **rtf** em CD identificado com o nome do(a) candidato(a). Os candidato(s) eliminados no processo seletivo poderão retirar seus respectivos documentos, na secretaria do PPGAd, até 09 de março de 2019; após esse prazo, tais documentos serão incinerados. Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 7.4.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DAS ORGANIZAÇÕES NO BRASIL

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

2.1.1 LINHA DE PESQUISA: ADMINISTRAÇÃO BRASILEIRA

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão estratégica, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, produção e operações, tecnologias de informação, gestão socioambiental e finanças e suas possíveis inter-relações.

2.1.2 LINHA DE PESQUISA: ESTADO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

3. DAS VAGAS

Estão abertas até 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média ponderada obtida ao final de todas as três ETAPAS do processo seletivo descrito no item 4.

Das 30 vagas oferecidas, o PPGAd decidiu destinar 12% do total de vagas a estudantes negros, pardos e indígenas graduados; e 6% para pessoas com deficiência, conforme a Lei Estadual, Lei 6914 de 6 de novembro de 2014. Assim ficam reservadas 04 vagas para o primeiro caso e 02 vagas para o segundo caso, distribuídas equitativamente entre as duas linhas de pesquisa (ver itens 2.1.1 e 2.1.2). Quatro (04) vagas são dedicadas aos candidatos estrangeiros (ver item 3.1.3).

Todos os candidatos deverão apresentar o Formulário 1 em anexo devidamente preenchido. Além disso o(a)s candidato(a)s às vagas de cota racial ou às vagas para candidatos com necessidades especiais deverão apresentar os respectivos Formulários em anexo devidamente preenchidos.

O preenchimento de vagas ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 15 vagas para cada uma das linhas. Em caso de não preenchimento das 15 vagas para uma linha, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para outra linha. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3.1.1 Candidato(a)s com necessidades especiais:

- a) O(a)s candidato(a)s que possuírem alguma necessidade especial deverão preencher normalmente o Formulário 01, declarando a sua condição e necessidades especiais, no ato da inscrição, e preencher integralmente o Formulário 02.
- b) Deverão especificar, no Formulário 02, quais as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo e, caso aprovado, nos atos acadêmicos do PPGAd.
- c) O(a)s candidato(a)s com necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidato(a)s, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidato(a)s.
- d) Deverá, impreterivelmente, ser anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique o acesso ao PPGAd pela reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296/2004. O(a)s candidato(a)s que não apresentarem o laudo médico dentro do prazo estabelecido ou cujas necessidades não sejam eleitas pelo referido Decreto concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.1.2 Optantes das Vagas para Cota Racial:

O(a)s candidato(a)s que optarem pelas vagas para cota racial (negros, pardos e indígenas) deverão registrar sua opção no Formulário 01 e preencher o Formulário 03. Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

3.1.3 Optantes de Vagas para candidato(a)s estrangeiro(a)s:

O(a)s candidato(a)s estrangeiros poderão participar no processo de seleção. Estão reservadas 04 vagas para candidato(a)s nessa categoria desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Não tendo apoio financeiro de alguma agência de fomento de seus países de origem, deverão apresentar evidências claras e inequívocas de que poderão se manter economicamente por meios próprios e sem trabalhar no Brasil pelo período de 30 meses. Essas comprovações serão solicitadas a cada período de matrícula, enquanto for discente do curso de mestrado em administração.
- b. Para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s que comprovarem possuir alguma bolsa de estudos e/ou apoio financeiro de alguma agência de fomento de seu país de origem, tal auxílio financeiro a ser recebido deve ser suficiente para sustentar o(a) candidato(a) pelo período de 30 meses sem trabalhar.
- c. Caso o(a)s candidato(a)s desejem a declaração de interesse do PPGAd em sua participação no Programa, de modo a complementar o processo de solicitação de apoio financeiro de alguma agência de fomento de seu país, tal candidato(a) deverá apresentar os documentos descritos no item-d.
- d. Em todos os três casos anteriores, itens anteriores a, b e c, o(a)s candidato(a)s devem apresentar os seguintes documentos relacionados a seguir que serão utilizados com os pesos indicados no processo seletivo ou no caso do provimento de uma carta de apoio:
 - ✓ Formação Acadêmica (20%):
 - Curriculum vitae de preferência no formato da plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) em línguas portuguesa ou inglesa;
 - Histórico escolar devidamente reconhecido por embaixada/consulado Brasileiro(a) no país de origem atestando sua autenticidade;
 - Diploma de graduação devidamente reconhecido por embaixada Brasileira do país de origem atestando sua autenticidade;
 - ✓ Proficiência em língua portuguesa, exceto para candidato(a)s naturais de países de língua portuguesa, atestada por certificado emitido por instituição de ensino (reconhecido por

embaixada/consulado Brasileiro(a) no país de origem atestando sua autenticidade) ou por entrevista “on-line” com a Comissão de Seleção (30%); e,

- ✓ Proposta de Pesquisa nos termos descritos pelo item 4.3.1 deste Edital (50%).

Caso não haja(m) candidato(a)s nesta categoria, as vagas serão redistribuídas entre os outro(a)s candidato(a)s proporcionalmente às duas linhas de pesquisa. O(a)s candidato(a)s que forem oriundos de países de línguas não neolatinas ou inglesas devem apresentar tradução juramentada.

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de dois modos de seleção, cada um com três (03) etapas. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam: a) primeiro modo de seleção pelo resultado geral do Teste ANPAD (item 4.1.1) ; b) os que optarem pelo segundo modo de seleção, farão uma prova teórico-dissertativa (item 4.1.2).

O(a) candidato(a) do Segundo Modo de Seleção, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA, e SOMENTE UMA, das seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol.

Não haverá segunda chamada de qualquer ETAPA do exame. Em nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá alterar, posteriormente, as opções realizadas no ato de inscrição. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

O(a) candidato(a) deverá optar por UMA, e SOMENTE UMA, linha de pesquisa e por UMA, e SOMENTE UMA, das modalidades de seleção.

Haverá a Etapa 3 que é comum aos dois modos de seleção, sendo que o resultado final do processo de seleção será calculado considerando os pesos de 50% para Etapa 1, 20% para Etapa 2 e 30% para a Etapa 3.

4.1 ETAPA 1:

4.1.1 PRIMEIRO MODO DE SELEÇÃO

O(a)s candidato(a)s podem se habilitar neste modo de seleção desde que, tenham sido classificados, acima ou igual aos 85% melhores classificados no resultado geral do Teste ANPAD.

Esse(s) candidato(a)s obterão nota nesta Etapa considerando-se: a) a nota do resultado geral do Teste ANPAD, e b) a nota de prova de redação. A nota do resultado geral do Teste ANPAD será calculada pelo processo de conversão por interpolação que irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 85% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). A prova de redação será sobre um tema relacionado com a Administração Contemporânea. A nota da prova de redação será atribuída

considerando-se o padrão da norma culta da língua portuguesa (60%) e com o encadeamento lógico da prova (40%). A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

4.1.2 SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO:

O(a)s candidato(a)s nesta Etapa 1, tendo optado pelo Segundo Modo, farão uma prova teórico-dissertativa contendo seis temas dos quais deverão ser escolhidos pelos próprios candidato(a)s apenas três temas para serem desenvolvidos. Os temas serão relacionados às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. Os temas versarão sobre trechos extraídos ou conteúdos constantes da bibliografia do concurso, conforme o item 7. Os critérios objetivos de avaliação da prova teórico-dissertativa são os seguintes: a) correlação explícita entre os temas formulados pela Comissão de Seleção e o conteúdo dos textos dissertativos elaborados pelo(a) candidato(a); b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

4.2 ETAPA 2 (PRIMEIRO E SEGUNDO MODOS DE SELEÇÃO)

4.2.1 PRIMEIRO MODO DE SELEÇÃO

Candidato(a)s classificados, acima ou igual aos 85% melhores classificados no teste específico de Inglês do Teste ANPAD obterão nota nesta etapa baseada naquele resultado, definida pelo processo de conversão por meio de interpolação que irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 85% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). O(a)s candidato(a)s que não satisfaçam os critérios estabelecidos neste item deverão todos fazer a prova de língua estrangeira de acordo com a escolha realizada no momento da inscrição.

4.2.2 SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO

Os candidato(a)s que não atenderem ao item anterior, referente ao Teste ANPAD, farão, também, uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol de acordo com a escolha realizada pelo(a) candidato(a). Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual ao dicionário impresso em meio físico trazido pelo(a) candidato(a). Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua estrangeira são os seguintes: i) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do(a) candidato(a); ii) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua estrangeira escolhida. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) para o item-i e para o item-ii.

Os candidato(a)s poderão levar um dicionário para consulta INDIVIDUAL e em hipótese alguma poderão emprestar o dicionário para outro(a) candidato(a) ou trocar os dicionários durante a prova.

4.3 ETAPA 3 (PRIMEIRO E SEGUNDO MODOS DE SELEÇÃO):

O(a)s candidato(a)s aprovados e classificados na ETAPA 1 e ETAPA 2, em cada um dos dois modos de seleção, serão convocados para realizar a ETAPA 3. O candidato que não tiver entregado o Anteprojeto de Pesquisa no ato da inscrição, deverá entregá-lo ao se apresentar para a entrevista desta etapa.

Esta ETAPA avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o curriculum vitae e o resultado da entrevista, discriminados, respectivamente, nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, 4.3.2e 4.3.3. A avaliação desta

ETAPA será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

4.3.1 Do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do(a) candidato(a) e o título do Anteprojeto;
- b) PROBLEMA;
- c) OBJETIVOS;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) METODOLOGIA;
- f) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 páginas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se as seguintes categorias de avaliação: i) o alinhamento da proposta com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); ii) consistência dos itens (b), (c), (d) discriminados acima com o tema proposto; eiii) coerência entre os itens (b), (c), (d), (e) e (f) discriminados acima. Cada uma das categorias (i), (ii) e (iii) terá nota máxima 10,0(dez) e a nota do anteprojeto será a média aritmética dessas categorias, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 Do Curriculum Vitae

O(a) candidato(a) deverá entregar um *curriculum vitae* resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a. Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular, email e RG);
- b. Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c. Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d. Produção intelectual.

O *curriculum vitae* será avaliado e receberá um grau entre 7,0 e 10,0 segundo os seguintes critérios:

- a. Formação Acadêmica, graduação valerá 7,0 pontos, curso de especialização (pos-graduação *lato-sensu*) valerá 0,6 pontos, independentemente do número de titulações e cursos realizados. Participação em um único Programa de Iniciação Científica, de Monitoria ou programa equivalente valerá 0,6 pontos independentemente do número de participações em qualquer programa.
- b. Experiência profissional de pelo menos 01 ano, valerá no máximo 0,6 pontos independentemente do número de experiências.
- c. O candidato possui alguma premiação acadêmica concedida por instituição de ensino ou sociedade científica (por exemplo: SBPC, SBF, SBM, etc.) ou conselho profissional (por exemplo: CFA, CRA, CREA, CRE, etc.) ou instituições públicas (por exemplo: ministérios, governos federal, estadual ou municipal, etc.). Valerá 0,6 pontos independentemente do número de premiações.
- d. Produção intelectual por exemplo: trabalhos em eventos científicos, artigos em revistas acadêmicas, capítulos de livros acadêmicos, livros acadêmicos, e etc. Valerá 0,6 pontos independentemente do número de produções.

As informações constantes no *curriculum vitae* só serão consideradas quando acompanhadas de documentos comprobatórios oficiais. O *curriculum vitae* será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b), (c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). A nota do currículo é a média aritmética dos itens (b), (c) e (d) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.3 Da Avaliação do Anteprojeto e do Currículo

Os candidato(a)s serão arguidos oralmente conforme os seguintes critérios:

a. A avaliação complementar das informações prestadas no *curriculum vitae*;

b. O domínio completo de todos os aspectos do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a).

Cada um dos quesitos acima citados terá nota máxima 10,0 (dez) e a nota final da avaliação é a média aritmética dos três, sendo a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.4 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A média final de cada candidato(a) será a média ponderada de cada uma das 3 (três) ETAPAS anteriormente descritas, com a seguinte proporção: 50% na Etapa 1; 20% na Etapa 2, e de 30% na Etapa 3. Assim, os candidato(a)s que obtiverem médias finais acima de 7,0 (sete) estarão aprovados. A lista final de classificação do(a)s candidato(a)s é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o(a) candidato(a) com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma, as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 3.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 ETAPA 1: Da Prova Teórica Dissertativa

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de até 4 horas.

5.2 ETAPA 2

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de até 4 horas.

5.3 Do cálculo das Notas de cada ETAPA

A nota seguirá os pesos e ponderações de cada Etapa conforme anteriormente explicitado. As notas de cada Etapa que serão divulgadas são a média das notas individuais dos membros da Comissão de Seleção. As notas de todas as etapas serão ajustadas pelo método de padronização estatística no intervalo de $[-0,3...0,3]$ - 99,7% e depois, transformadas para o intervalo de 0 a 10. Desta forma, os efeitos negativos de "provas terem sido pouco discriminatórias" ou "portarem sido por demais difíceis" são devidamente amenizados considerando-se o grupo de candidato(a)s que se apresentou para participar do processo seletivo. Caso os pré-requisitos estatísticos mínimos para aplicação deste método não sejam satisfeitos, o mesmo não será utilizado. Este método de ajuste não será empregado no cálculo da média final de classificação do processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

Será permitido que o(a)s candidato(a)s entrem com recurso desde que respeitadas as datas e horários do Calendário do Processo de Seleção (ver item 6.1). Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação nas datas e horários discriminados no Calendário do Processo de Seleção.

6.1 Resultado dos Recursos

A divulgação dos resultados parciais e finais de cada etapa do processo seletivo será realizada no quadro de avisos em frente a sala 714 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (e ainda no site www.adm.uff.br, caso seja possível técnica e administrativamente). Não serão fornecidas informações via telefone. A divulgação ocorrerá de acordo com o calendário do processo seletivo, a seguir:

Do calendário do Processo de Seleção Calendário do Processo de Seleção – 2020	
Evento	Data e Horário
1. Inscrições	Presencial: De 24/06/2019 até 18/12/2019
	Por Correio: Envio via SEDEX postado de 24/06/2019 até 13/12/2019
2. Divulgação das inscrições homologadas	19/12/2019 (quinta-feira), a partir das 17h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	20/12/2019 (sexta-feira), das 10h às 16h
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	23/12/2019 (segunda-feira), a partir das 17h
5. ETAPA 1: Prova de redação e prova teórico-dissertativa	14/01/2020 (terça-feira), das 9h às 13h
6. Divulgação dos aprovados na ETAPA 1.	16/01/2020 (quinta-feira), a partir das 17h
7. Período para recurso da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	17/01/2020 (sexta-feira), das 10h às 16h
8. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	20/01/2020 (segunda-feira), a partir das 17h
9. ETAPA 2 de seleção: Prova de proficiência em Língua estrangeira	21/01/2020 (terça-feira), das 9h às 13h
10. Divulgação do resultado da ETAPA 2	23/01/2020 (quinta-feira), a partir das 17h
11. Período para recurso da ETAPA 2	24/01/2020 (sexta-feira), das 10h às 16h
12. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 2	27/01/2020 (segunda-feira), a partir das 17h
13. ETAPA 3 de seleção: Avaliação do anteprojeto	De 28/01/2020 (terça-feira) a 30/01/2020 (quinta-feira), das 9h às 13h
14. Divulgação do resultado final	31/01/2020 (sexta-feira), a partir das 17h
15. Período para recurso da ETAPA 3	03/02/2020 (segunda-feira), das 10h às 16h
16. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 3	04/02/2020 (terça-feira), a partir das 17h
17. Divulgação do Resultado Final	05/02/2020 (quarta-feira), a partir das 17h
18. Matrícula	06/02/2020 (quinta-feira), a 14/02/2020 (sexta-feira)
19. Início das aulas	09/03/2020 (segunda-feira), (a ser confirmado pelo colegiado do PPGAd)

7. BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81.

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. Ed. Saraiva. Capítulo 4; páginas 113 a 152.

BOWERSOX, Donald J. e CLOSS, David J. Logística Empresarial – O Processo de Integração da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2011. Capítulos 3 e 5.

CORTÊS, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. Capítulos 1, 3 e 8.

DOS SANTOS, Theotonio. Do terror à esperança. Seção 2, cap. 6, A ideologia da administração pública, p. 130 a 147. São Paulo: Ideias&Letras, 2004.

ETZKOWITZ, Henry (2009) "Hélice Tríplice: Universidade, Indústria e Governo. Inovação em Movimento". EdIPUCRS. Pgs 9 a 105.

GAULEJAC, Vincent de. "Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social". Aparecida, SP; Ideias e Letras, 2007.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 Que é fato administrativo?; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo;

sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.

LUZIO, Fernando Franco. Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização. São Paulo: Cengage Learning, 2010, pág 41-71.

MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.

MORGAN, Gareth. Imagens da Organização. São Paulo: Atlas, 1996 (Capítulo 6 "Interesses, conflitos e poder: as organizações vistas como sistemas políticos - pág. 145-204; Capítulo 7 "Explorando a caverna de Platão: as organizações vistas como prisões psíquicas - pág. 205-

238; Capítulo 9 "A face repugnante: as organizações vistas como instrumentos de dominação"- pág. 279-326).

PAULA, Ana Paula Paes de. Teoria Crítica nas Organizações. São Paulo: Thomson, 2008.

TENÓRIO, Fernando G. Uma alternativa: gestão social. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016.

TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As Harmonias Administrativas. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Documentos Expedidos por Instituições Estrangeiras

Aos candidato(a)s portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

7.2 Provas

Não será permitida a entrada de candidato(a)s após iniciadas as provas.

7.3 Entrevista

O(a) candidato(a) que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será automaticamente eliminado.

7.4 Da inscrição por Outro(a)s Meios

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por qualquer forma de comunicação eletrônica; somente de forma presencial ou via Sedex dos Correios, postadas até as 18h do dia 13/12/2019.

7.5 Outras Disposições

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

EDUARDO CAMILO DA SILVA

Coordenador

Programa de Pós-graduação em Administração

Mat. SIAPE 174.1817

#####

FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO 2020 – INFORMAÇÕES GERAIS			
Nome:			
CPF:		Identidade: Órgão Expedidor: Estado:	
Nascimento: ____/____/____	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Nacionalidade :	Tel. Res.: ()
			Tel. Cel.: ()
Filiação: Mãe: Pai:			
Endereço residencial: Compl.:			Nº:
Bairro:		Cidade: UF:	CEP:
Estado civil:			Naturalidade:
E-mail: (maiúscula)			
Instituição de trabalho:		Cargo:	
(Se servidor da UFF preencher o próximo campo)			
Endereço profissional: Bairro:			Nº: Compl.:
Cidade:		UF: CEP:	
Setor /Campus:		prédio/sala:	ramal:
Graduação:		Área:	Ano de término:
Título do Anteprojeto de Pesquisa:			
Escolha a linha de pesquisa que mais se adequação seu Anteprojeto de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Administração Brasileira <input type="checkbox"/> Estado, Organizações e Sociedade			
Modo de Seleção: <input type="checkbox"/> Primeiro Modo <input type="checkbox"/> Segundo Modo			
Opção de língua estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês			
É optante de cota racial <input type="checkbox"/> ou cota para pessoas com deficiência (Decreto 5296/04) <input type="checkbox"/> ; se optante de cota racial, anexar auto-declaração - Formulário 03, e se o(a) optante é deficiente, anexar Formulário 02 e atestado médico.			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Sec.
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos			
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso			
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada			
Curriculum Vitae resumido			
Anteprojeto de Pesquisa: () Recebido no ato da inscrição () A ser entregue na etapa 3			
Duas fotos 3X4 (recentes)			
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 180,00)			
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)			
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item			
CANDIDATO(A)S COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
Preciso de alguma adaptação e/ou flexibilização para realizar as etapas do concurso: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (especificar no verso deste formulário. As solicitações serão analisadas pela banca do concurso).			
Data:		Assinatura:	

FORMULÁRIO 03 DE INSCRIÇÃO - AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ___/___/___, pelo: _____, **DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, indígena, ou parda), pertencente a esta etnia, e **DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidato(a)s, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Administração no 1º período letivo de 2020, do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd), da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da Universidade Federal Fluminense. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. **DECLARO**, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2020 do PPGAd, de seleção de candidatos, e **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 20__.

assinatura do(a) candidato(a)(a)

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL
À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS
PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE PARA QUADRIÊNIO 2020/2024**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS ISNF N° 23 de 26 de setembro de 2019, publicada no BS UFF N° 193, ANO LIII, Seção 1, Página 04, em 09/10/2019, e em acordo com o Edital n° 01 desta Comissão, de 11 de outubro de 2019, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-diretor (a) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Quadriênio 2020/2024, vem tornar públicas as seguintes decisões:

1 - foi **deferida e homologada** a seguinte candidatura, conforme ordem de inscrição, no processo da Consulta:

Chapa n° 01, composta por:

Professor Leonardo dos Santos Antunes (Candidato a cargo de Diretor)

Professora Fabiana Nunes Germano (Candidata a cargo de Vice-diretora)

2 - foi **preliminarmente indeferida** a seguinte candidatura, conforme ordem de inscrição, no processo da consulta:

Chapa n° 02, composta por:

Professor Vinicius Davila Bitencourt Pascoal (Candidato a cargo de Diretor)

Professor Fabio Aguiar Alves (Candidato a cargo de Vice-diretor)

Torna-se necessário o cumprimento de exigência documental especificada no Ofício n° 06 desta Comissão, de 22 de outubro de 2019, enviado aos Professores representantes da Chapa n° 02, por e-mail, no prazo definido no item 3, do Edital n° 01 desta Comissão, de 11 de outubro de 2019, a saber:

“3. Dos prazos para apresentação de recursos

Os recursos devem apresentados no mesmo local e horário citados no item 1, nos dias 24, 25 e 28 de outubro de 2019. Os recursos serão analisados pela CEL e o resultado será divulgado em 28 de outubro de 2019.”

A Comissão Eleitoral Local coloca-se à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos a respeito das decisões proferidas.

Este documento tem validade a partir da data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 22 de outubro de 2019.

KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA
CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS

TERMO de Retificação N° 001 ao Edital n° 01/2019 para Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia de Campos, publicado no BS do dia 24/10/2019

FINALIDADE: Exclusão do subitem 3.2.1 do tópico Elegibilidade e renumeração dos subitens 3.2.2 e 3.2.3

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta para chefe e subchefe do Departamento de Geografia de Campos, instituída pela DTS-ESR n° 010/2019 de 27 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019 no Boletim de Serviço desta Universidade, publica este termo de retificação, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

Elegibilidade:

3.2. Não poderão candidatar-se:

3.2.1. Os docentes em afastamento de qualquer natureza;

3.2.2. Os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;

3.2.3. Os docentes em licença sem vencimento.

Leia-se:

Elegibilidade:

3.2. Não poderão candidatar-se:

3.2.1. Os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;

3.2.2. Os docentes em licença sem vencimento.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2019

LEANDRO BRUNO SANTOS

Presidente da Comissão

Professor Adjunto C I

SIAPE no 2248563

REGINA CÉLIA FRIGÉRIO

Professora Assistente II

SIAPE no 1337651

ANADELSON MARTINS VIRTUOSO

Técnico de laboratório

SIAPE no 1760085

RAFAEL VELASCO PESSANHA

Assistente em Administração

SIAPE no 1755680

PAULA JUNQUEIRA BRAGA DO CARMO FONTANHA

Discente

Matrícula UFF no 217067077

NICOLE ABUD DE OLIVEIRA MEDEIROS (SUPLENTE)

Discente

Matrícula UFF no 216067050

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 40/2019/SRI/UFF

Niterói, 24 de outubro de 2019.

PROCESSO: Nº. 23069.020391/2019-16

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Milano Bicocca, Itália

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 17 de outubro de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 200/2019.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARIA CRISTINA MESSA, Reitora da Università degli Studi di Milano Bicocca.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK
Administrador

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 41/2019/SRI/UFF

Niterói, 24 de outubro de 2019.

PROCESSO: Nº. 23069.021561/2019-71

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi Roma Tre, Itália

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 24 de setembro de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 351/2019.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e LUCA PIETROMARCHI, Reitor da Università degli Studi Roma Tre.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK
Administrador

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 20

- PROCESSO: N.º.** 23069.007643/2019-11
- INSTRUMENTO:** Convênio.
- PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
- OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MUNICÍPIO DE CABO FRIO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.
- DATA:** 30/08/2019
- RESOLUÇÕES:** CEP N.º 561/2019.
- ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Adriano Guilherme de Teves Moreno, Prefeito do MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 29

- PROCESSO: Nº.** 23069.007581/2019-30
- INSTRUMENTO:** Convênio.
- PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS.
- OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, em que a UFS e a UFF poderão prover campos de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.
- PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.
- DATA:** 10/09/2019
- RESOLUÇÕES:** CEP Nº 562/2019.
- ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Angelo Roberto Antonioli, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF/Nº 409/2019

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.159163/2019-27
NOME: WAGNER DA CRUZ LUCAS
MATRÍCULA SIAPE: 1938431
CARGO NA UFF: Assistente em Administração
DATA DE INGRESSO NA UFF: 10/04/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
13/12/2001 a 31/12/2001	19	ADECCO RECURSOS HUMANOS S/A	NÃO INFORMADO	Art. 103, V
04/03/2002 a 14/10/2009	2782	C&A MODAS LTDA.	PROCESSADOR DE MERCADORIA DE LOJA	Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120287** e o código CRC **D17A3475**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF/Nº 410/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado, conforme certidão fornecida, cuja autenticidade foi confirmada no sítio eletrônico do MEU INSS:

PROCESSO Nº: 23069.159142/2019-10
NOME: LEONARDO HONORATO AMORIM
MATRÍCULA SIAPE: 1964917
CARGO NA UFF: Assistente em Administração
DATA DE INGRESSO NA UFF: 19/09/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/2004 A 04/01/2012	2866	ELO10 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA.	CARGO NÃO INFORMADO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/11/2014 A 18/12/2014	48	COSTA RICA COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE.	CARGO NÃO INFORMADO	
04/05/2015 A 30/09/2015	150	QUALY SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	CARGO NÃO INFORMADO	
11/11/2015 A 04/09/2016	299	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE	CARGO NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
 Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial

de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120318** e o código CRC **1646C3B0**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF/Nº 411/2019

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, cuja autenticidade foi confirmada no sítio eletrônico do MEU INSS:

PROCESSO Nº: 23069.159195/2019-22
NOME: RENATA ELIAS DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1994855
CARGO NA UFF: Assistente em Administração
DATA DE INGRESSO NA UFF: 04/02/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
21/05/2009 A 09/12/2011	933	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL GRLLIDER EIRELI	ARQUIVISTA	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
05/06/2012 A 31/10/2012	149	POOL RIO SERVIÇOS, CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA.	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	
01/12/2012 A 03/12/2012	03	POOL RIO SERVIÇOS, CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA.	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0120335** e o código CRC **EC62A5B5**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF/Nº 421/2019

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado

PROCESSO Nº: 23069.159139/2019-98
NOME: RAUL SANCHEZ
VICENS MATRÍCULA SIAPE: 1509763
CARGO NA UFF: Professor de Magistério Superior
INGRESSO NA UFF: 03/10/2005

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
13/08/2001 A 30/09/2005	1510	FACULDADES CATÓLICAS	PROFESSOR	Art. 103, V
01/10/2005 A 02/10/2005	02	FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA	PROFESSOR	Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124075** e o código CRC **05CB04E3**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF Nº422/2019

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.159396/2019-20
NOME: JOSE RODRIGO DE
MORAES MATRÍCULA SIAPE: 2323628
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 10/04/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
05/10/2000 A 05/03/2002	517	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	PROFESSOR DE 3º GRAU SUBSTITUTO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
06/03/2002 A 06/02/2003	338	FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAETEC)	PROFESSOR I ESTATÍSTICA	
01/06/2005 A 30/06/2005	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA



Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124615** e o código CRC **98AC741B**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF Nº423/2019

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada

PROCESSO Nº: 23069.159310/2019-69

NOME: FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO

MATRÍCULA SIAPE: 1671919

CARGO NA UFF: PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

INGRESSO NA UFF: 23/01/2009

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
07/08/2000 A 19/01/2009	3088	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	PROFESSORA AUXILIAR	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA



Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira**,
DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 22/10/2019, às 16:57,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,
do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **0124664** e o código CRC

A360D8C4.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF Nº424/2019

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.159362/2019-35
NOME: ROBERTO DO CARMO
RAMOS MATRÍCULA SIAPE: 303059
CARGO NA UFF: Médico-Área
INGRESSO NA UFF: 04/12/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/04/1984 A 31/08/1984	153	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124675** e o código CRC **DBE6EF62**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF Nº428/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.159459/2019-48
NOME: DANIELLEDEOLIVEIRA
CHAVES MATRÍCULA SIAPE: 1971394
CARGO NA UFF: Assistente em Administração
INGRESSO NA UFF: 18/09/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
15/09/1998 A 31/01/2000	504	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/07/2000 A 31/10/2000	123	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
01/12/2000 A 31/01/2001	62	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
01/02/2003 A 28/02/2003	28	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
01/08/2003 A 02/09/2003	33	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
01/03/2009 A 01/04/2010	397	UP EDUCAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	INSTRUTORA	

THAÍSA NUNES FERREIRA



Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126056** e o código CRC

B76EC662.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF Nº427/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.159625/2019-14
NOME: ADRIANA DESOUZA
GONÇALVES MATRÍCULA SIAPE: 2426975
CARGO NA UFF: Assistente em Administração
INGRESSO NA UFF: 16/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/12/2001 A 01/01/2002	30	PERSONAL PLAZA COMÉRCIO LTDA.	NÃO INFORMADO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
02/05/2002 A 31/05/2002	30	P.S.T. GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/10/2004 A 31/10/2004	31	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI	NÃO INFORMADO	
01/12/2004 A 04/10/2017	4691	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
 Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,

do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126817** e o código CRC **3D0219B4**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF Nº 426/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.159404/2019-38
NOME: ALINE DA SILVA MARQUES
MATRÍCULA SIAPE: 1461842
CARGO NA UFF: Psicólogo-Área
INGRESSO NA UFF: 19/07/2004

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/05/2001 A 31/03/2003	700	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/05/2003 A 31/05/2003	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2003 A 30/06/2003	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/07/2003 A 31/08/2003	62	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/09/2003 A 30/04/2004	243	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2004 A 18/07/2004	48	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA



Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126856** e o código CRC

FCB1C20E.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF N° 430/2019

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO N°: 23069.159312/2019-58
NOME: PATRICIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL
MATRÍCULA SIAPE: 2263876
CARGO NA UFF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
INGRESSO NA UFF: 09/11/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1998 A 31/01/1999	337	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/03/2001 A 31/05/2001	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/10/2003 A 31/01/2004	123	NETWORKER TELECOM. IND., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	
05/03/2004 A 01/03/2005	362	TELEMAR NORTE LESTE S/A	NÃO INFORMADO	
02/03/2005 A 31/10/2005	244	JPTE ENGENHARIA LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/02/2006 A 30/06/2009	1246	JPTE ENGENHARIA LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/11/2009 A 04/02/2015	1922	JPTE ENGENHARIA LTDA.	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
 Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**,
DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 22/10/2019, às 16:57, conforme
 horário oficial

de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
 informando o código verificador **0126921** e o código CRC
303B2FDB.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF Nº 441/2019

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.159212/2019-21
NOME: VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES
MATRÍCULA SIAPE: 311622
CARGO NA UFF: Professor do Magistério Superior
INGRESSO NA UFF: 13/04/1992

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/01/1988 A 01/03/1991	1156	ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA	ASSISTENTE SOCIAL	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129121** e o código CRC **13FC9C21**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEP/RET/UFF Nº 429/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.159313/2019-01
NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 2427155
CARGO NA UFF: Assistente em Administração
INGRESSO NA UFF: 20/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
20/08/1998 A 31/10/1998	73	ÁPICE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	NÃO INFORMADO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/12/1998 A 15/02/1999	77	ÁPICE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/03/1999 A 31/03/1999	31	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO	NÃO INFORMADO	
01/05/1999 A 31/05/1999	31	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO	NÃO INFORMADO	
01/07/1999 A 31/12/2000	550	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO	NÃO INFORMADO	
01/02/2001 A 31/03/2002	424	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO	NÃO INFORMADO	
01/11/2005 A 31/12/2007	791	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO	NÃO INFORMADO	
01/02/2008 A 30/04/2008	90	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO	NÃO INFORMADO	
01/09/2008 A 30/11/2008	91	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO	NÃO INFORMADO	
01/01/2009 A 16/02/2016	2603	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
 Diretora do Departamento de Administração de
 Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129042** e o código CRC **25AAB58E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 99, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.161000/2019-12, resolve:

Dispensar **RODRIGO MORAES BITTENCOURT SCISINIO ALONSO**, Matrícula SIAPE nº 1911546, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Exibição, da Coordenação UNITEVÊ, da Superintendência de Comunicação Social** - Código **FG-3**, através da DTS/DAP nº 102 de 01/08/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 25/10/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131883** e o código CRC **2FAA91B6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.976 de 5 de setembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964976A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense						
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas						
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP						
ANEXO						
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.006606/2019-88	Adriano Farage Figueiredo	3140481	Administrador	5/8/2019	MBA Executivo em Finanças com Ênfase em Banking	30%
23069.006523/2019-99	Alessandra Cristina de Souza	3139679	Assistente em Administração	1/8/2019	Graduação em Administração	25%
23069.006565/2019-20	Alex Souza Raposo Corrêa	3140251	Assistente em Administração	2/8/2019	Graduação em Engenharia Agrícola Ambiental	15%
23069.006507/2019-04	Ana Maria Nunes Botelho	3139322	Técnico de Laboratório - Área	1/8/2019	Doutorado em Ciências (Microbiologia)	75%
23069.006655/2019-11	Ana Paula da Silva Gonçalves	1178728	Assistente em Administração	06/08/2019	Graduação em Direito	25%
23069.006649/2019-63	Anastácia Priscila Foks Casceli de Oliveira	3141294	Assistente em Administração	05/08/2019	Graduação em Administração	25%
23069.006460/2019-71	Anna Luiza Barbosa Martins	3139107	Psicólogo - Área	31/07/2019	Mestrado em Psicologia	52%
23069.006590/2019-11	Antônio Vinícius Gonçalves da Silva	1346536	Assistente em Administração	05/08/2019	Graduação em Engenharia Mecânica	15%
23069.006387/2019-37	Bruna Thereza de Salles Reis	1640882	Assistente em Administração	30/07/2019	Administração	25%
23069.006746/2019-56	Caroline Linhares de Souza	2950082	Administrador	8/8/2019	Mestrado em Administração	52%
23069.006498/2019-43	Fernanda Catherine Alves de Andrade	3141021	Enfermeiro - Área	1/8/2019	Especialização em Enfermagem Intensiva de Alta Complexidade	30%
23069.022571/2019-24	Fernanda da Silva Lemos	3142995	Assistente em Administração	12/8/2019	Pós-Graduação em Leitura e Produção de Textos	30%
23069.006727/2019-20	Isabella de Fátima Cristo Ribeiro dos Santos	3139488	Assistente em Administração	1/8/2019	Mestrado em Ciência Política	52%
23069.006559/2019-72	Isabelle Ferreira dos Santos Pessanha	3140217	Assistente em Administração	2/8/2019	Graduação em Administração	25%
23069.006660/2019-23	Izabela Salotti Braga Gago	3140032	Analista de Tecnologia da Informação	06/08/2019	MBA em Engenharia de Software	30%



Universidade Federal Fluminense						
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas						
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP						
ANEXO						
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
23069.006505/2019-15	José Guilherme Reis Valadão	3139237	Assistente em Administração	1/8/2019	Graduação em Relações Internacionais	25%
23069.006940/2019-31	Leandro Vieira Francisco	3143848	Assistente em Administração	16/08/2019	Especialização em Informática e Comunicação na Educação	30%
23069.022570/2019-80	Luiz Claudio Ramos	3143362	Assistente em Administração	12/8/2019	Graduação em Engenharia de Produção	25%
23069.007054/2019-25	Luiza Cristina Lopes Viana	3141022	Técnico em Contabilidade	21/08/2019	Graduação em Ciências Contábeis	25%
23069.022589/2019-26	Maria das Dores Lima de Souza	1422233	Auditor	14/08/2019	Especialização em Contabilidade Pública	30%
23069.006755/2019-47	Mariana Fortes Maia	3142675	Assistente em Administração	8/8/2019	Licenciatura em Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	25%
23069.006407/2019-70	Natália Brunnet	1417647	Programador Visual	30/07/2019	Mestrado em Design	52%
23069.006531/2019-35	Odemilson Gomes Espindola	3139592	Assistente em Administração	1/8/2019	Bacharelado em Direito	25%
23069.006630/2019-17	Paula Novaes da Valença	3139654	Assistente em Administração	5/8/2019	Graduação em Administração	25%
23069.006388/2019-81	Priscila Ramos Cabral	1200289	Farmacêutico	30/07/2019	Residência Multiprofissional em Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	30%
23069.006632/2019-14	Rafael Lopes Oliveira	3139487	Químico	5/8/2019	Doutorado em Química	75%
23069.006596/2019-81	Reginaldo Ferreira Machado	3140241	Assistente em Administração	5/8/2019	Graduação em Agronomia	15%
23069.022551/2019-53	Roberta Rezende Oliveira	1292316	Assistente Social	12/8/2019	Doutorado em Política Social	75%
23069.006568/2019-63	Roberta Schmidt Cunha	1144989	Psicólogo - Área	2/8/2019	Especialização MBA - Desenvolvimento Avançado de Executivos - Gestão de Pessoas	30%



Universidade Federal Fluminense						
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas						
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP						
ANEXO						
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
23069.006566/2019-74	Silvia Gomes de Souza	3138925	Assistente em Administração	2/8/2019	Graduação em História	25%
23069.007139/2019-11	Shirlei Aparecida de Oliveira	3139306	Técnico em Assuntos Educacionais	23/08/2019	Doutorado em Engenharia Civil	50%
23069.006356/2019-86	Tainá Emilly de Araújo	3138855	Assistente em Administração	29/07/2019	Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais	25%
23069.078258/2019-41	Tatiana Silveira da Conceição da Silva	3141144	Assistente em Administração	12/8/2019	MBA em Educação Corporativa: à Gestão do Conhecimento nas Organizações	30%

Universidade Federal Fluminense						
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas						
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP						
ANEXO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.006637/2019-39	Bernardo Migliora Bühring	3141943	Assistente em Administração	08/05/2019	Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho	30%
23069.007163/2019-42	Livia Tedeschi Rondon de Souza	3141941	Psicólogo - Área	26/08/2019	Especialização em Clínica Psicanalítica	30%
23069.022534/2019-16	Vivian Chagas Martins	1292616	Assistente Social	08/09/2019	Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher	30 %
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.318 de 11 de outubro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965318A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21719-9857 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.008335/2019-03	Aline Picanço Siqueira Campos	1837465	Assistente em Administração	07/10/2019	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
23069.008186/2019-74	Mariana Almada e Costa	2146642	Assistente em Administração	01/10/2019	Mestrado em Psicologia	25%	52%
23069.008306/2019-33	Pérciles Isaias Bispo dos Santos	311692	Técnico em Contabilidade	07/10/2019	Pós-Graduação em Administração Pública	25%	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.030983/2019-38	Carla Santana Dias	1361935	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	25%
23069.023213/2019-39	Cezar Aloisio Pascoa Braga	3145105	Assistente em Administração	27/09/2019	Especialização MBA em Relações Internacionais	30%
23069.030991/2019-84	Eliezer Figueiredo do Nascimento	1071889	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	1/10/2019	Ensino Médio	15%
23069.008241/2019-26	Juliana Leonicio Sales de Oliveira	3138764	Arquivista	2/10/2019	Especialização em Arquivologia	30%
23069.008188/2019-63	Lucia Henriques Alves da Silva	1524379	Médico - Área	1/10/2019	Mestrado em Fisiopatologia Clínica e Experimental	52%





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.336 de 17 de outubro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 64.976 de 05 de setembro de 2019, que concedeu o percentual de 30% (trinta por cento) do Incentivo à Qualificação à servidora **VIVIAN CHAGAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº **1292616**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, com a data de vigência de 08/09/2019, nos seguintes termos, mantendo inalterados os demais termos:

"Onde se lê: data de vigência 08/09/2019"

"Leia-se: data de vigência 09/08/2019".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965336A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.343 de 17 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.030675/2019-11 resolve:

Retificar a Portaria nº 65.217 de 03/10/2019, publicada no DOU de 10/10/2019, que concedeu aposentadoria a **CELCY GONÇALVES DE SOUZA**, onde se lê: "Nível de Classificação E", leia-se: "Nível de Classificação D".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965343A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.344 de 17 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020893/2019-39 resolve:

Retificar a Portaria nº 64.374 de 10/07/19, publicada no DOU de 15/07/2019, que concedeu aposentadoria voluntária a PERCIVAL TAVARES DA SILVA, onde se lê: "Nível 01", leia-se: "Nível 02".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965344A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.345 de 17 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020573/2019-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **OSEAS ALVES PINA**, matrícula SIAPE nº 306689, ocupante do cargo de Jardineiro, código 701638, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235991, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965345A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.347 de 17 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022386/2019-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **FERNANDO LIMA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 307867, ocupante do cargo de Contrarregra, código 701418, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237004, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965347A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.348 de 17 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006508/2019-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSE MARCIO LIMA, matrícula SIAPE nº 307383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236593, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965348A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.356 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006337/2019-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANA MARIA BRAGA GOMES PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1071761, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239784, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965356A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.357 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002703/2016-59, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 307353, ocupante do cargo de Servente de Obras, código 701824, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236564, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965357A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.360 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003314/2019-93, resolve:

Aposentar por invalidez **CARLOS ALBERTO SOUSA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1062633, ocupante do cargo Copeiro, código 701633, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239681, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965360A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.361 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006203/2019-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **WANDA DA SILVA PINTO LAGOEIRO**, matrícula SIAPE n.º 756415, ocupante do cargo de Recreacionista, código 701212, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239506, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965361A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21698-2588 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.372 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006678/2019-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **WANDA MARIA GOMES DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1076859, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código 701216, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239937, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965372A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21700-5099 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.373 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007566/2019-91 resolve:

Homologar a renúncia da Aposentadoria do servidor **MOACYR JOSE DE FREITAS**, Músico, Siape 308842, concedida por meio da Portaria nº 17.638 de 19/08/1992, publicada no DOU de 01/09/1992, com vigência a partir da data do requerimento em 11/09/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965373A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21545-6957 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.383 de 21 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030666/2019-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 310670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238505, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 08% (oito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965383A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21741-6514 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.384 de 21 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004457/2019-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NORIVAL DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 139410, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232756, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965384A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.385 de 21 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007060/2019-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCO ANTONIO COELHO**, matrícula SIAPE nº 307152, ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem, código 701248, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236382, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965385A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21733-3996 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

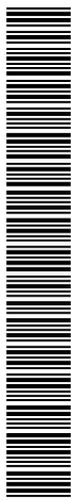
Portaria Nº 65.385 de 21 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007060/2019-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCO ANTONIO COELHO**, matrícula SIAPE nº 307152, ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem, código 701248, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236382, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965385A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21733-3996 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.395 de 23 de outubro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965395A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.008283/2019-67	Aline da Silva Marques	1461842	Psicólogo - Área	04/10/2019	Doutorado em Psicologia	52%	75%
23069.011932/2019-15	Edésio Duarte	304660	Assistente em Administração	8/10/2019	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.008288/2019-90	Paulo Roberto da Silveira	139679	Auxiliar em Administração	12/8/2019	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.011931/2019-62	Sebastiana dos Santos Palmeira	1075910	Operador de Máquina de Lavanderia	8/10/2019	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.008511/2019-07	Sonia Maria de Alcantara Teixeira da Silva	308313	Assistente em Administração	11/10/2019	Especialização em Administração Pública	25%	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.031051/2019-11	Gleiser de Souza Tupinambá	3138853	Farmacêutico Bioquímico	9/10/2019	Doutorado em Ciências, Ciências de Alimentos	75%	
23069.007708/2019-11	Juliana Zanardi Simões	1944610	Médico - Área	16/09/2019	Especialização em Medicina do Trabalho	30%	
23069.006776/2019-62	Verônica de Brito Mello Maia	1100060	Médico - Área	9/8/2019	Residência Médica em Reumatologia	30%	

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.023275/2019-41	Paloma Lima Ramos Jashar	3144106	Psicólogo - Área	4/10/2019	Mestrado em Psicologia	52%	

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.398 de 23 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.160797/2019-22, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **a partir de 11/10/2019, JOANA ANGELICA DA SILVA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2309606, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social** - Código **CD-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 58.416, de 31/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965398A



Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.399 de 23 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.160797/2019-22, resolve:

Art. 1º- Designar **JESSICA AMORIM TORRES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2423186, como **Substituta Eventual da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965399A



Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.401 de 23 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160251/2019-71, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 07/10/2019, **PATRICIA DINIZ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2424407, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Serviço Social, da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 64.593, de 24/07/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965401A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21819-7425 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.402 de 23 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160251/2019-71, resolve:

Art. 1º- Designar **CATIA REGINA ALVES DE CARVALHO FERREIRA**, Assistente Social, código 701.006, Matrícula SIAPE nº1735265, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Serviço Social, da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965402A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------